



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ:01.612.552/0001-13

e-mail: pmmarquinho@yahoo.com.br

Rua 7 de Setembro, s/n - CEP. 85.168-000 - Centro - Marquinho - PR.



PREFEITURA DE
MARQUINHO

DECRETO Nº 74/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando a autorização contida na Lei Orçamentária Anual nº 881 de 26 de dezembro de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º- Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, 40.000,00 (Quarenta mil reais) na seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

002 – Departamento de Educação

15.451.0009-2048 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

Valor: R\$ 40.000,00

Conta Despesa: 00616

Fonte: 00616

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

003 – Departamento Administrativo

04.122.000-2006 – Manutenção das Atividades do Departamento Administrativo

3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais

Valor: R\$ 100.000,00

Conta Despesa: 00420

Fonte: 00000

TOTAL-----R\$ 140.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto, no artigo anterior, será utilizado como recursos o cancelamento e superávit financeiro da fonte conforme demonstrado logo abaixo:

SUPERÁVIT:

FONTE	NOME	VALOR
616	FINISA	R\$ 40.000,00

09 – SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO

002 – Departamento de Obras

15.451.0009-2048 – Manutenção das Atividades do Departamento de Obras

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações

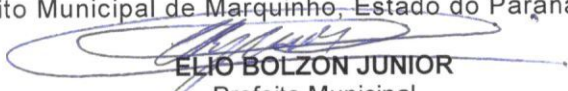
Valor: R\$ 100.000,00

Conta Despesa: 02770

Fonte: 00000

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marquinho, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2023.


ELIO BOLZON JUNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICADO
Jornal Correio do Povo do Paraná
Em 20/07/23
Página 3A Ed. 4189

Práticas Sustentáveis em favor da Conservação Ambiental. "Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade com o MEIO AMBIENTE."